



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0000332/2019-88 /2019

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 007, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão para apuração de faltas graves, inidoneidade e caducidade ao Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC, instituída por meio da RESOLUÇÃO SETOP Nº 32, de 17 de novembro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 78; 102 e 104 do Decreto Estadual nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação dos membros indicados nos incisos II e IV do artigo 2º da RESOLUÇÃO SETOP Nº 32, de 17 de novembro de 2020, que passa a ser a seguinte:

“Art. 2º [...]

II - Leandro Amaral Costa, MASP 753065-2 [...]

IV - Kimberly Cristina Bastos Leal, MASP 1.365.481-9”

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, em Belo Horizonte, aos 24 do mês de fevereiro de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

FERNANDO S. MARCATTO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 24/02/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42733216** e o código CRC **2E32893A**.

Referência: Processo nº 1300.01.0000332/2019-88

SEI nº 42733216